



## ANEXO VIII

### PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

|                                                                                                                        |                                                                                                    |                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA<br>Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia<br>Coordenação de Excelência Esportiva |                                                                                                    | <b>PARECER TÉCNICO</b>                                  |
| Instrumento da Parceria:<br>“ <b>BRASILEIRO DE ENDURO 2024</b><br>Termo de Fomento nº 70/2024.                         |                                                                                                    |                                                         |
| <b>Vigência da Parceria:</b><br>31/07/2024 a 29/09/2024                                                                | <b>Valor Total da Parceria:</b><br>R\$ 150.000,04 (cento e cinquenta mil reais e quatro centavos). |                                                         |
| <b>Gestor da Parceria:</b><br><b>Sinval Vieira da Silva Filho</b>                                                      | <b>Processo nº:</b><br>069.1486.2024.0003146-09                                                    | <b>Prestação de Contas:</b><br>069.1486.2024.0004725-14 |
| <b>OSC Celebrante:</b><br><b>FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO – FBM</b>                                                |                                                                                                    |                                                         |

#### 1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de 29/09/2024 a 28/12//2024, apresentada, em 11/09/2024 pela Federação Baiana de Motociclismo– FBM , cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

|                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------|
| Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO -FMB                        |
| CNPJ: 01.320.906/0001-56                                                  |
| Data de Criação: 29/05/1996                                               |
| Endereço: Rua Cristovão Barreto, 652-Bairro-Centro Feira de Santana/Bahia |
| Telefone: (71) 99135-5122                                                 |
| Eletrônico (e-mail): fbm@fbm.esp.br                                       |



A parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 70/2024, passou pelas alterações que seguem sintetizadas:

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

| Valor Total da Parceria: |                  |                |                   |                |
|--------------------------|------------------|----------------|-------------------|----------------|
| Nº da Parcela            | Repasse Previsto |                | Repasse Realizado |                |
|                          | Data             | Valor          | Data              | Valor          |
| Única                    | 31/07/2024       | R\$ 150.000,04 | 15/08/2024        | R\$ 150.000,04 |
| TOTAL                    |                  |                |                   | R\$ 150.000,04 |

## 2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

### 2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.



**a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:**

| Realizar o BRASILEIRO DE ENDURO 2024 |                                                                                              | Indicador                                                                   | Unidade | Meio de Verificação                          | Qtde. de Meta Ano 2024 |           |      |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------------------------------|------------------------|-----------|------|
|                                      |                                                                                              |                                                                             |         |                                              |                        |           |      |
| OBJETIVO DA PARCERIA                 | Disseminar o esporte de alto rendimento, na modalidade de Motociclismo Amador e Profissional | Indicador 1:<br>Nº de atletas participantes                                 | Atletas | Relação de Inscritos e Registro Fotográfico: | Previsto               | Realizado | %    |
|                                      |                                                                                              | 100                                                                         |         |                                              | 112                    | 112%      |      |
|                                      |                                                                                              | Indicador 2:<br>Nº de Etapas Realizadas                                     | Etapas  | Notas Fiscais e registro fotografico         | 1                      | 1         | 100% |
| META                                 | META 1: Realizar o BRASILEIRO DE ENDURO 2024                                                 | Indicador 3:<br>Nº de atletas participantes                                 | Atletas | Lista de Inscritos e Registro fotográfico    | 100                    | 112       | 112% |
|                                      | META 2: Premiar os cinco primeiros de cada categoria                                         | Indicador 4:<br>Relação dos cinco primeiros de cada categoria em cada etapa | Atletas | Resultado Oficila e Registro fotográfico     | 60                     | 57        | 95%  |

**b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:**

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:



## Ações

---

### **Ação 1 -Promover toda estrutura para realização do projeto “BRASILEIRO DE ENDURO 2024**

---

Critério de Aceitação: Foi contratado Serviços de Estrutura e Logística e Contratar Outros Serviços, conforme discriminados nos itens: 2.2.5 Outros Serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesa.

---

### **Ação 2. Divulgação do Evento**

---

Critério de Aceitação: Foi Confeccionado material de divulgação e identificação do Projeto, Comprar Material Promocional em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo dos itens: Promocional, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

---

### **Ação 3. Premiação**

---

Critério de Aceitação: Foi adquirido Troféus para premiar os Campeões da Competição, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo dos itens:

2.2.4 Premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas

---

---

### **c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:**

A realização da 5ª etapa do campeonato brasileiro, evento BRASILEIRO DE ENDURO 2024, foi importante para o desenvolvimento do esporte de ENDURO na região consolidando o esporte no estado.



## 2.2. Análise da execução financeira

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

### a). Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira a OSC apresentou os seguintes documentos:

- Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- Relação Analítica de Despesas
- Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

A documentação descrita acima foi analisada e não constam pendências.

Analisada a conciliação bancária, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado, e da relação analítica das despesas correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrando a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente. Vale ressaltar que a OSC devolveu as tarifas bancárias debitadas indevidamente no valor de R\$ 36,50, conforme comprovante e extratos apresentados.

### 2. Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:



Não houve saldo remanescente.

### 3. Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

**Informamos que o Relatório de execução financeira da única parcela do Termo de Fomento nº70/2024 está regular.**

## 3 -AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE

### 3.1 Resultados já alcançados e seus benefícios:

Ficou evidenciado que a realização do evento **“BRASILEIRO DE ENDURO 2024**, ,contribuiu o intercâmbio entre os participantes e cumpriram o cronograma definido pela **FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO – FBM**

### 3.2 Impactos econômicos ou sociais:

A realização da 5ª etapa do campeonato brasileiro, evento **BRASILEIRO DE ENDURO 2024**, foi importante para o desenvolvimento do esporte de **ENDURO** na região consolidando o esporte no estado, fortalecendo a circulação de pessoas nos locais do evento, fortalecendo o comércio local e gerando renda



## 5. CONCLUSÃO:

Diante do exposto pelas áreas de acompanhamento/monitoramento e financeira, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do **Termo de Fomento nº 70/2024**, portanto a **prestação de contas foi integralmente avaliada como regular.**

Salvador-BA, 27 de setembro de 2024.

**Sinval Vieira**  
Gestor da Parceria